



Recebido em 12/03/2021

Aceito em 21/05/2021

DOI: 10.26512/emtempos.v1i38.36878

## DOSSIÊ

# Democracia em crise: a política do caos no Peru contemporâneo em meio à potência cultural

Democracy in crisis:  
the politics of chaos in Peru contemporaneo in the  
midst of the cultural powerhouse

*Janaina Cardoso de Mello*

Doutora em História Social pela UFRJ

Professora do Departamento de História da UFS

[orcid.org/0000-0002-5060-0691](https://orcid.org/0000-0002-5060-0691)

[janainamello.ufs@gmail.com](mailto:janainamello.ufs@gmail.com)

**RESUMO:** A instabilidade democrática no Peru contemporâneo tem sido matéria jornalística, contudo ainda escassa nas discussões sobre as ditaduras civis-militares na América Latina. O artigo objetiva compreender as possibilidades da democracia em meio à crise dos valores democráticos, buscando analisar o duplo memória/esquecimento pelo viés do patrimônio cultural em espaços de eventos traumáticos e resistência popular. Traz uma análise desse contexto entre avanços e recuos, em meio às denúncias de corrupção e a potência cultural que o país apresenta como possibilidade de resistência pelo viés de uma memória multicultural vinculada ao território, ao patrimônio cultural e ao meio ambiente.

**PALAVRAS-CHAVE:** Crise Democrática. Memória. Cultura.

**ABSTRACT:** Democratic instability in contemporary Peru has been a journalistic subject, but it is still scarce in discussions about civil-military dictatorships in Latin America. The article aims to understand the possibilities of democracy during the crisis of democratic values, seeking to analyze the double memory / forgetfulness through the bias of cultural heritage in spaces of traumatic events and popular resistance. It brings an analysis of this context between advances and setbacks, amid denunciations of corruption and the cultural power that the country presents as a possibility of resistance due to the bias of a multicultural memory linked to the territory, cultural heritage, and the environment.

**KEYWORDS:** Democratic Crisis. Memory. Culture.

## Introdução

O cenário de guerra nas avenidas de Lima (Peru) com coquetéis *molotov* sendo arremessados, muita fumaça, manifestantes e repressão policial, ocasionando duas mortes e colocando em xeque até a realização do jogo de futebol entre os times do Peru e da Argentina, em novembro de 2020, refletiu a situação de instabilidade política

democrática em curso desde 2017 que levou à troca de presidentes quatro vezes em quatro anos. O caos instalado no cotidiano político peruano envolve um histórico de autoritarismos, processos de corrupção e até relações com a Lava Jato brasileira.

Este preâmbulo de contestações populares e repressões institucionais que imiscuem até alertas da *Human Rights Watch*, da existência de uma ameaça ao “Estado de Direito” naquele país, norteou a feitura desse artigo no que tange à busca por compreender as possibilidades da democracia em meio à crise dos valores democráticos que assola a América Latina contemporânea, buscando analisar ainda o duplo memória/esquecimento pelo viés do patrimônio cultural em espaços de eventos traumáticos e resistência popular.

Destarte, seguem como objetivos secundários neste texto: investigar o contexto político-social peruano que conformou uma sociedade econômica e etnicamente hierarquizada; relacionar as intervenções de discursos ideológicos de combate à corrupção, usados por grupos de extrema direita na região, como fomento para a desarticulação das estruturas políticas democráticas; identificar o papel de uma geopolítica multicultural no Peru, neste século XXI, a partir de relações identitárias capazes de afirmar uma decolonialidade que valorize as ancestralidades e tradições pré-hispânicas.

A metodologia de caráter qualitativo, segue o percurso da análise crítica comparativa a partir do levantamento bibliográfico pertinente ao tema, da análise do artigo 100º da Constituição peruana de 1993, dos documentos da *United States Institute of Peace* (USIP) da Comissão de Inquérito do Peru (1986-1988) e das matérias jornalísticas recentes pelo viés da História do Tempo Presente.

O artigo se encontra dividido em três seções, sendo a primeira “A política peruana na intersecção entre o presente e a longa duração: autoritarismo *versus* democracia”, onde é remontada uma cronologia das experiências da sociedade peruana no convívio com vários golpes militares, repressões e fragilidades institucionais mesmo em tempos democráticos.

Na segunda seção “O uso da moral como violação da legalidade política democrática: usos do discurso de corrupção na destituição da figura presidencial”, é registrada atualidade instável das disputas ente presidentes, Congressos e grupos de interesses privados em meio aos jogos de corrupção e discursos de direita que buscam limitar as liberdades e direitos da população peruana.

A terceira seção “Memórias e Esquecimentos: a cultura como proposta de resistência identitária democrática”, apesar de alguns relatos trágicos, traz um sopro de esperança na potência criativa dos povos de *Pachamama* em sua relação com as memórias, as narrativas históricas e o meio ambiente do território que os abriga.

O quadro teórico do artigo faz uma opção por autorias latino-americanas em sua maioria. A adoção de conceitos como “territórios de memórias” (CATELA, 2001) mais adequado à realidade desse continente e do tema em estudo, bem como da discussão entre “memória, esquecimento e narrativa histórica” (BRITO, 2017) tendo em vista o contexto das ditaduras militares, a “insipiente cultura política democrática” na América Latina (D’ARAÚJO, 2008), a visão de “etnocídio” (HABER, 2008) desde a

conquista espanhola e as “tradições culturais peruanas vinculadas ao meio ambiente” (ZEVALLOS TAZZA, 2014; GONZÁLES, 2005) integram a linha de interpretação da pesquisa.

### **A política peruana na intersecção entre o presente e a longa duração: autoritarismo *versus* democracia**

Historicamente, após vários governos militares, houve a consolidação das oligarquias rurais no poder político do Peru com a presidência de Augusto Leguía y Salcedo (1919-1930). Personalidade que já havia presidido o país anteriormente de 1908 a 1912. Assim, a economia exportadora da mineração foi impulsionada, com a entrada de muitos capitais internacionais. Os setores latifundiários também ampliaram seus domínios, expropriando terras comunais e centralizando a produção para distribuição dos gêneros alimentícios (WASSERMAN, 1992, p.56).

O governo de Leguía y Salcedo desenvolveu seu projeto econômico com base em uma série de empréstimos junto aos bancos norte-americanos, ofertando como garantias as riquezas, os serviços e as rendas peruanas (AMARU ESTEBAN, 2018, p.12). A proposta política de modernização do estado peruano utilizava a questão da integração indígena na garantia de apoio social (AMARU ESTEBAN, 2018, p.21-22).

Padrós (2008, p.147) atesta que com o final da Segunda Guerra Mundial, a ocorrência da Conferência de Bretton Woods e o desenvolvimento do Plano Marshall, esteve em curso um processo de “norte-americanização da economia internacional”, assegurando um vultuoso crescimento da produção e da acumulação de capitais nos EUA, garantindo sua predominância no mundo capitalista.

Com esse movimento econômico mundial, o intervencionismo militar e a subordinação das economias periféricas se tornaram correntes na América Latina (PADRÓS, 2008, p.148). Essa forte presença norte-americana se tornou mais invasiva entre 1950 e 1976, quando 7.201 peruanos receberam treinamento militar do *South Command* no Canal do Panamá. Ressalta-se ainda que até o ano de 1966, o Peru recebeu uma ajuda militar financeira de 134,3 milhões de dólares. Os investimentos estadunidenses em infraestrutura e industrialização expressavam-se como viés para o sustentáculo da repressão no país (TALAPIA VALDÉS *apud* SILVA, 2020, p.314).

A organização de frentes antioligárquicas promovida por lideranças políticas como o Partido Socialista/Comunista<sup>1</sup> e a Aliança Popular Revolucionária Americana (APRA), fundada por Victor Raúl Haya de La Torre, movimentou várias insubordinações populares contra o *status quo*, reprimidas violentamente. O temor da continuidade e aumento dos levantes armados opositoristas fez com que a classe dominante peruana se articulasse ao Exército, esfacelando as perspectivas

---

<sup>1</sup> O Partido Socialista foi criado em 1928 por José Carlos Mariátegui, Julio Portocarrero, Avelino Navarro, César Hinojosa, Fernando Borja, Ricardo Martínez La Torre e Bernardo Regman. No ano de 1930 foi renomeado como Partido Comunista, ao aderir à Internacional Comunista. Ver: Mariátegui (1967).

democráticas no país (WASSERMAN, 1992, p. 57-58). Ação que remonta à premissa de que,

Quando a violência institucional extrapola os atributos coercitivos, é porque se reconhece que os mecanismos daquela são insuficientes na ação persuasiva e de neutralização dos descontentamentos sociais. O recurso ao terror de Estado e a intensidade da sua implementação estão diretamente relacionados à dimensão da percepção da ameaça a que se veem expostos os setores dominantes, ante o questionamento popular do sistema de legitimidade em que se tem fundamentado a dominação de classe. Ou seja, enquanto parte integral da luta de classes, o objetivo do terror de Estado tem propósitos políticos específicos: derrotar os movimentos populares organizados, destruir projetos de mudança do status quo da propriedade, da relação capital-trabalho e/ou da distribuição da riqueza social e destruir as instituições políticas e sociais democrático-representativas (PADRÓS, 2008, p.153).

Refletindo essa constante repressão do Estado, Luiz Fernando Silva Prado (1996, p.34) aponta que em 1936 “a metade dos presidentes latino-americanos era formada por militares. Entre 1930 e 1957, 56 militares ocuparam postos presidenciais nas vinte repúblicas latino-americanas por pelo menos um ano”.

O início de 1950 com o governo do general Manuel Arturo Odría trouxe um novo fomento à industrialização, à expansão do Estado e do setor educacional, direcionando ao centro dos debates novas camadas na classe média ligadas aos setores profissionais e ao desenvolvimento da pequena burguesia local. Todavia, o elevado quantitativo populacional, as migrações e as revoltas camponesas iniciavam uma desconstrução da dualidade peruana (costa e serra). Ressalte-se que Odría representava um governo de exceção sustentado pela oligarquia que já não mais possuía respeito pela legitimidade democrática no jogo político peruano (PINHEIRO, 2009, p. 840).

O general Odría desde o início presidiu uma Junta Militar de Governo, impondo de forma violenta a supressão de garantias individuais, aplicando indefinidamente uma arbitrária Lei de Segurança Interna (Decreto Lei N° 11049, de 1 de julho de 1949), através da qual estabelecia os delitos considerados contra a segurança e tranquilidade pública com usos para fins políticos ou sociais. Penalidades como expatriação, prisão ou morte tornaram-se comuns, se proibindo ainda a difusão de impressos de opositores (CORRALES, 2013, p.245).

Em 1956 começa a despontar uma nova esquerda no Peru, em razão da reabertura política e da retomada da legalidade partidária, confluindo com o retorno de exilados e presos políticos à vida pública. Movimento esse correlacionado à crise dos partidos tradicionais, as transformações no universo camponês, o impacto da revolução cubana, o lento surgimento de novos atores sociais, uma diversificada militância intelectual mesmo que sua centralidade ainda estivesse nas universidades, configurando o social-progressismo e a nova esquerda (que na verdade aderiria aos velhos princípios e ícones à exemplo do marxismo-leninismo e a figura de Mariátegui) (PINHEIRO, 2009, p.841-842).

Em meados de 1950, o governo presidencial era conduzido por Manuel Prado Ugarteche, apoiado pela APRA e pelo setor mais progressista da classe dominante no exercício de uma “convivência” que buscava maior industrialização e urbanização do

país. É o momento do surgimento da Ação Popular (AP), antioligárquica, rival da APRA. Ainda outros setores da sociedade se redefiniam na perspectiva nacionalista pequeno-burguesa, de combate ao atraso, em busca do livre-mercado, de melhor distribuição de renda, limitação da entrada do capital internacional, tendo a presença do Estado como um regulador. Até as Forças Armadas, com a criação do Centro de Altos Estudos Militares (CAEM), se alinharam às perspectivas de um maior equilíbrio no desenvolvimento socioeconômico, da modernização e nacionalização da produção no Peru (GUAZELLI, 1993, p.45-46).

As eleições presidenciais de 1962 desencadearam um novo golpe militar com a vitória de Hay de La Torre pela APRA, ocasionando logo a deposição de Prado, pois havia um medo do potencial de mobilização popular da APRA. Novas eleições ocorreram no ano seguinte, em 1963, e Belaúnde Terry, fundador da Ação Popular (AP), foi eleito iniciando um novo período conturbado com invasões de terras por camponeses, greves operárias, pressões da população, tentativas infrutíferas de coalizão entre a APRA e a Ação Popular, culminando com uma guinada à direita da APRA na coalizão com a União Nacional Odriísta (UNO), pró-oligárquica e a reação imediata com a adesão dos dissidentes ao Movimento de Esquerda Revolucionária (MIR) (GUAZELLI, 1993, p. 46-47).

A coalizção direitista com a APRA promoveu vários boicotes ao governo eleito, bloqueando suas tentativas reformistas, enquanto a repressão do Estado sobre as repressões camponesas se intensificava. No contexto econômico houve a paralisação das exportações e a redução dos investimentos estrangeiros pós-1965, gerando um imenso endividamento externo (GUAZELLI, 1993, p. 46-47).

Entre vários percalços e a denúncia de um acordo danoso ao país feito com a *International Petroleum Company*, de exploração ilegal das jazidas peruanas, em 1968 há mais um golpe militar, com a presidência sendo assumida pelo general Velasco Alvarado. Todavia, com um perfil antioligárquico e antiimperialista, definindo-se como o Governo Revolucionário das Forças Armadas (GRFA) (GUAZELLI, 1993, p.47-48).

Desse modo, houve a completa militarização do aparelhamento estatal, implementando as reformas desenvolvimentistas e nacionalistas sem a participação popular. O GRFA desenvolveu suas medidas muito em consonância com os pressupostos da Comissão Econômica Para América Latina (CEPAL), desestruturando a economia pré-capitalista no setor primário, impulsionando o crescimento industrial, todavia, com maior distribuição de renda e fortalecimento do mercado interno (GUAZELLI, 1993, p.47-48).

El gobierno de Belaunde, comprometido electoralmente con dichos objetivos, promovió la sustitución de importaciones e incrementó la demanda a través del gasto público. Así, el Estado participó en actividades como la provisión de servicios de transporte, educación, salud e infraestructura básica. El gasto público se elevó de un equivalente a 12.5 por ciento del PBI entre 1950 y 1962, a 19.1 por ciento entre 1963 y 1968, mientras que la deuda externa prácticamente se cuadruplicó entre 1962 y 1968. No obstante, siguió predominando la noción de subsidiariedad como característica principal de la intervención del Estado en la economía, es decir, el sector público apoyaba al

sector privado, sin pretender reemplazarlo, para establecer las condiciones que permitieran su desarrollo (RODRICH, 1995, p.71).

Em 1969, se iniciou uma reforma agrária no Peru com a ocupação dos espaços de produção açucareira, em franco conflito com o segmento oligárquico-latifundiário, desapropriando mais de 9 milhões de hectares, de um total de 23 milhões. As terras foram distribuídas para cooperativas, sociedades agrícolas e comunidades indígenas, com poucas concessões individuais (GUAZELLI, 1993, p. 48).

Entretanto, os trabalhadores da *plantation* foram mais privilegiados comparados aos das fazendas tradicionais no que tange à proporção das terras divididas, assim como os camponeses pagaram aos Estado para que este indenizasse as desapropriações, gerando a descapitalização dos camponeses para investimentos em suas terras (GUAZELLI, 1993, p. 48).

Os capitais terminaram migrando para setores mais fortes da economia. Salienta-se a atuação do GRFA na reorganização do sistema financeiro com controle do crédito e limitação do capital internacional; a nacionalização das jazidas petrolíferas e minas de cobre, monopolizando essas atividades estratégicas no Peru; controlando ainda a industrialização de insumos básicos, indústria pesqueira, energia elétrica, telefonia, transporte ferroviário e naval. Falhou na redistribuição de renda de uma forma mais ampla, operando uma reconcentração da riqueza nos setores médios urbanos e com isso favorecendo novamente as importações estrangeiras para atender às demandas desse segmento (GUAZELLI, 1993, p. 48).

Entre 1968 y 1975 se ejecutó una estrategia orientada a reformular la relación entre los sectores público y privado, de manera que el Estado expandiera notoriamente su campo de acción para convertirse en el principal agente para la promoción y conducción del proceso económico. La función del Estado ya no se limitaría a la prestación de algunos servicios esenciales y la provisión de la infraestructura básica, sino que incluiría una decisiva participación directa en la propiedad de los sectores vinculados a la explotación de recursos naturales - petróleo, minería, pesca -, industria básica - aceros, metales no ferrosos, química, fertilizantes, cemento, papel-, servicios públicos, finanzas y la comercialización de los principales productos de exportación e internamente de los productos agropecuarios. Asimismo, la inversión pública actuaría como el instrumento orientador de la economía con miras a acelerar su crecimiento, todo lo cual estuvo acompañado de un voluminoso cuerpo legal para normar la conducta del sector privado (RODRICH, 1995, p.73).

Em 1975, o GRFA estava em conflito aberto com as demandas e insatisfações das organizações camponesas e sindicais, das bases apristas, da burguesia industrial e comercial, dos latifundiários remanescentes, enfrentando inúmeras greves de operários das indústrias, mineração e bancos. Conjuntamente à crise social, o agravamento da crise econômica – com a baixa internacional no preço dos metais e déficit na balança comercial, atrelado ao endividamento externo e ao aumento da inflação – houve como resposta o recrudescimento da repressão e um novo golpe militar com a deposição do general Velasco Alvarado e a subida ao poder do general Morales Bermudez. Era um golpe dentro do golpe (GUAZELLI, 1993, p.49-50).

Tendo o novo general optado pelo corte de subsídios estatais e congelamento de salários como soluções para uma política ortodoxa estabilizadora do caos econômico,

resultando na intensificação dos protestos populares e sua consequente repressão mais acentuada, chegando-se a decretar o “Estado de sítio”, mais tarde substituído pelo “Estado de Emergência Nacional” (GUAZELLI, 1993, p.49-50).

O fracasso do modelo de desenvolvimento autossustentado deu lugar ao retorno de um modelo de ditadura militar à serviço da classe dominante peruana e interesses imperialistas. Esse quadro não se alterou até 1980, quando retorna à presidência Belaúnde Terry, último presidente civil até 1985 (GUAZELLI, 1993, p.49-50).

El período 1975-1980 se caracterizó por los esfuerzos para estabilizar la economía y transferir el gobierno al orden civil, lo cual dejó poco espacio para reformar la relación entre los sectores público y privado. No obstante, era claro que la expansión del Estado no había brindado resultados satisfactorios. En el caso de las empresas estatales, una Comisión Multisectorial determinó en 1977 los severos problemas de gestión que atravesaban (RODRICH, 1995, p.74).

A presidência de Terry, entre 1980 e 1985, trouxe a adoção de medidas econômicas neoliberais, ampliando a dívida externa, reduzindo o PIB em 11,3%, elevando o desemprego ao patamar de 18%, com queda salarial de 31%, intensificando o crescimento do setor informal e os níveis inflacionários ao percentual de 66%. Desse modo, metade da população peruana adentrou ao estado de extrema pobreza, com uma força de trabalho fragmentada e a erosão da organização sindical. Isso levou à radicalização dos trabalhadores e as ondas de greves gerais chegaram a durar meses (CRIVELENTE, 2020).

Rodrich (1995, p.76-77) chama a atenção para a existência de um “estatismo privatizador” entre 1985 e 1990, durante os governos de Alan García com o aumento da intervenção do estado através da expansão do crédito interno e gasto público, com o setor privado se retraindo diante de tamanha instabilidade. Como resultado um desastre econômico, social, político e moral que lançara o país em uma situação de colapso.

En medio del desorden imperante a fines de los años ochenta, el Estado peruano perdió en la práctica su capacidad de intervención y se experimentó una privatización no deseada en diversas actividades, tales como los servicios de correo y transporte, educación, salud, agua potable, generación de energía, seguridad y hasta la administración de la justicia (RODRICH, 1995, p.77).

Nesse contexto, se avivam as atividades guerrilheiras de grupos como o Sendero Luminoso (PCP-SL) e o Movimento Revolucionário Túpac Amaru (MRTA). Ações que terminaram por afastar decisivamente os militares da esquerda e das populações camponesas, evitando um novo golpe militar contra Belaúnde Terry. A extrema violência política das ditaduras civis-militares do Cone-Sul foi praticada no Peru durante um regime democraticamente eleito (CRIVELENTE, 2020).

Ao final dos anos de 1990, as organizações de guerrilha foram dissolvidas, já no contexto da ditadura de Alberto Fujimori (1990-2000). Entretanto, antes, em 1984, Belaúnde Terry dera autorização para que as Forças Armadas efetivassem operações “antissubversivas” no território nacional (CRIVELENTE, 2020).

O fim da presidência de Belaúnde Terry decorre com a vitória eleitoral de Alan García da APRA (1985-1990), seguido da ditadura de Alberto Fujimori, no quadro de

um contexto de conflito interno entre as forças do governo e as organizações guerrilheiras no país. Em 2001 com a instauração da “*Comisión de la Verdad y Reconciliación*” (CVR) do Peru, foi produzido um informe entregue em 2003. Apurou-se que, aproximadamente, 70 mil pessoas perderam suas vidas neste conflito entre governo e guerrilha, das quais pelo menos 20 mil ou 30% foram vítimas de violações aos Direitos Humanos por parte da repressão das próprias forças de segurança estatais (CRIVELENTE, 2020).

En 1990 el gobierno del ingeniero Alberto Fujimori enfrentó la crisis con un severo programa de estabilización económica sustentado en austeras políticas fiscal y monetaria, cuyo fin principal fue controlar la hiperinflación, y con un programa de reformas estructurales orientado a abrir la economía al exterior y otorgarle competitividad y eficiencia (RODRICH, 1995, p.78).

O governo de Alberto Fujimori correspondeu à três eleições sucessivas, marcadas por um autogolpe em 1992 quando o Congresso peruano se negou a conceder-lhe plenos poderes para legislar sem fiscalização sobre a economia e questões anti-subversivas no país. Dentre os vários episódios que marcaram a violência de suas ações, destacam-se as chacinas de “*Barrios Altos*” e “*La Cantuta*” (que resultaram no processo que o condenou a 25 anos de prisão) detalhadas pela Corte Internacional (BARRIENTOS-PARRA, 2010, p.200-202).

Na noite de 03 de novembro de 1991, na rua Jirón Huanta nº 840 em Barrios Altos na cidade de Lima, Perú, durante uma festa de arrecadação de fundos, invasores – que chegaram ao local em veículos com sirenes – assassinaram à queima-roupa 15 pessoas (Placentina Marcela Chumbipuma Aguirre, Luiz Alberto Díaz Astovilca, Octavio Benigno Huamanyauri Nolazco, Luis Antônio León Borja, Filomeno León León, Máximo León León, Lucio Quispe Huanaco, Tito Ricardo Ramírez Alberto, Teobaldo Ríos Lira, Manuel Isaías Ríos Pérez, Javier Manuel Ríos Rojas, Alejandro Rosales Alejandro, Nelly María Rubina Arquíñigo, Odar Mender Sifuentes Nuñez e Benedicta Yanque Churo) e deixaram mais 4 gravemente feridas (Natividad Condorcahuana Chicaña, Felipe León León, Tomás Livias Ortega e Alfonso Rodas Alvítez).

Investigações judiciais e jornalísticas revelaram que os envolvidos trabalhavam para a inteligência militar e de que eram membros do exército peruano constituindo um esquadrão da morte denominado Grupo Colina que levava a cabo seu próprio programa antissubversivo (BARRIENTOS-PARRA, 2010, p.202).

No ano seguinte, em 18 de julho de 1992, integrantes do mesmo grupo (Colina) invadiram o campus da Universidade Nacional de Educação (conhecida por *La Cantuta*) onde sequestraram 8 estudantes (Bertila Lozano Torres, Dora Oyague Fierro, Luis Enrique Ortiz Perea, Armando Richard Amaro Córdor, Robert Edgar Teororo Espinoza, Heráclides Pablo Meza, Juan Gabriel Mariños Figueroa e Felipe Flores Chipana), depois se dirigiram ao setor de residências dos docentes, onde invadiram a casa do professor Hugo Muñoz Sánchez que foi amordaçado e levado à força (BARRIENTOS-PARRA, 2010, p.202).

As vítimas da violência foram barbaramente assassinadas e seus cadáveres enterrados clandestinamente e encobertos com cal em três fossas no Cerro Santa Rosa.



Posteriormente, para encobrir o crime hediondo, os criminosos desenterram os corpos, incineraram e trasladaram os restos mortais para novas fossas clandestinas, em Chavilca, Cieneguilla (BARRIENTOS-PARRA, 2010, p.202).

Após a derrocada de seu governo em 2000, Fujimori fugiu para o Japão (país do qual possuía dupla nacionalidade) intencionando não ser julgado e condenado por seu envolvimento direto nos crimes dos quais era acusado, foi destituído pelo Congresso por “incapacidade moral permanente”. Em 2005, ao viajar para o Chile foi detido, sendo extraditado para o Peru em 2007 e condenado pela Sala Penal Especial da Corte Suprema de Justiça peruana (BARRIENTOS-PARRA, 2010, p.201).

O artigo 100º da Constituição Política do Peru, promulgada em dezembro de 1993, quinta Carta Magna no país, que substituiu o documento de 1979, preconiza que:

Corresponde al Congreso, sin participación de la Comisión Permanente, suspender o no al funcionario acusado o inhabilitarlo para el ejercicio de la función pública hasta por diez años, o destituirlo de su función sin perjuicio de cualquiera otra responsabilidad.

El acusado tiene derecho, en este trámite, a la defensa por sí mismo y con asistencia de abogado ante la Comisión Permanente y ante el Pleno del Congreso.

En caso de resolución acusatoria de contenido penal, el Fiscal de la Nación formula denuncia ante la Corte Suprema en el plazo de cinco días. El Vocal Supremo Penal abre la instrucción correspondiente.

La sentencia absolutoria de la Corte Suprema devuelve al acusado sus derechos políticos.

Los términos de la denuncia fiscal y del auto apertorio de instrucción no pueden exceder ni reducir los términos de la acusación del Congreso (CONGRESO DE LA REPÚBLICA, 2016, p.60).

As Constituições peruanas foram promulgadas como uma espécie de “gerenciamento de crises”, em momentos trágicos e autoritários do país, e embora afirme a modalidade de governo “*democrática, social, independiente y soberana*” entra em contradição com a manutenção da pena de morte e da repressão aos movimentos creditados como “terroristas” pelo governo, bem como nas tensões entre militares, judiciário, Congresso e a própria presidência à propósito de decisões sobre os direitos fundamentais das pessoas e das instituições (MANCHEGO, 2004; VALDEZ-STUARD, 2019).

Manchego (2004, p.280) ressalta ainda que o contexto no qual se desenvolve o arbítrio constitucional de 1993 se insere no bojo de: a) uma crise global dos partidos políticos tradicionais, b) uma certa rejeição da cidadania por parte da classe política e c) uma aceitação de que é preferível a violação de certa institucionalidade democrática frente à possibilidade de desenvolvimento econômico.

Salienta-se ainda que a Carta Magna foi promulgada por *referendum* fruto de um golpe de Estado consolidado por Fujimori, sendo por isso seu conteúdo desconhecido da maior parte de seus “cidadãos”.

O uso da moral para a destituição da presidência acaba servindo tanto de dispositivo acusatório quanto protetivo, a depender dos interesses dos parlamentares que ocuparem os postos decisórios e sua interpretação. As incompletudes da lei permitem que as interpretações sobre o artigo 100º sejam amplas e flexíveis tanto na acusação, quanto na execução (VALDEZ-STUDARD, 2019).

### **O uso da moral como violação da legalidade política democrática: usos do discurso de corrupção na destituição da figura presidencial.**

Neste momento em que o país atravessa uma das maiores crises políticas, quero informar a todo o país que apresento minha renúncia irrevogável à Presidência e invoco a paz e a união de todos os peruanos (ILHÉU, 2020).

Com essa fala, Manuel Merino, presidente do Executivo peruano declarou sua despedida do cargo ocupado por curtos seis dias. A população que outrora saíra às ruas para protestos conflituosos, desta vez ocupou as avenidas de Lima em ato de celebração. Merino, que até então havia presidido também o Congresso, fora o terceiro presidente do Peru em quatro anos.

Com a pandemia da Covid19, em novembro de 2020, o país contabilizava 940.000 casos e 35.300 óbitos, comportando em números proporcionais demográficos a terceira maior taxa de mortalidade do mundo (SAAD; MATTOS, 2020). As manifestações marcadas por violência e repressão, a pressão do novo chefe do Congresso e o pedido de demissão de 13 de seus 18 ministros, impeliu a renúncia de Merino no dia 15 de novembro, também data na qual dois manifestantes haviam sido mortos, baleados em um protesto.

O cientista político Jaime Zelada Bartra, da Universidad Nacional Mayor de San Marcos, afirmou que os protestos nas ruas refletiam uma insatisfação com a classe e o jogo político no Peru. As hierarquias políticas expressaram sua incompetência tanto em resolver os problemas econômicos do país, quanto em combater a corrupção, fatores que intensificaram ainda mais as desigualdades sociais, já penalizadas com a pandemia da covid19 (SAAD; MATTOS, 2020).

O primeiro presidente peruano a adentrar nesse turbilhão de derrocadas vinculadas ao cargo foi Pedro Pablo Kuczynski (conhecido pela sigla PPK), um economista liberal e ex-banqueiro. Eleito em 2016, com um discurso anticorrupção, em 2017 enfrentou um processo de *impeachment* sob a acusação de ter recebido propinas, no valor de 782 mil dólares, da empresa Odebrecht em troca da execução de diversas obras de infraestrutura no país, notadamente na capital Lima (RIVEIRA, 2019).

De início o desfecho lhe foi favorável, uma vez que se manteve na condução do país. Entretanto, Kuczynski renunciou em 2018, durante uma segunda tentativa do Congresso com uma nova proposição de *impeachment*. A investigação que recaiu sobre si, com sua condenação e prisão no âmbito da “Lava Jato peruana”, fez eclodir a crise democrática que desaguou no país uma onda de destituições presidenciais e impulsionou uma ação de “limpeza da administração pública” latino-americana, à exemplo do impedimento de Dilma Rousseff, e da prisão de Luis Inácio Lula da Silva, no Brasil, e a deposição de Evo Morales da presidência da Bolívia (RIVEIRA, 2019).

Martín Vizcarra foi o segundo dos quatro presidentes peruanos a deixar o cargo em quatro anos, ocupando a presidência por apenas dois anos e meio, pois sem apoio no Congresso não conseguiu dialogar com os grupos políticos de maior poder. Acabou sendo acusado de corrupção por suposto favorecimento de um músico local, Richard Swing, através de pagamentos superfaturados (RIVEIRA, 2019).

Um grande momento de tensão no governo de Vizcarra ocorreu em 30 de setembro de 2019, quando anunciou sua resolução, apoiado nos poderes constitucionais que o cargo lhe outorgava, em dissolver o Congresso, cujos parlamentares seriam de maioria fujimorista opositora. Em seu discurso afirmou: “*He decidido disolver el Congreso y convocar a elecciones parlamentarias*” para janeiro de 2020, enfatizando não haver acordo possível diante da obstrução e blindagem dos congressistas (DZC/EFE, AFP, 2019).

O artigo 100º da Constituição foi usado para destituí-lo, embora tenha gerado contestações de especialistas. Vizcarra foi deposto pelo Congresso por “incapacidade moral” (ILHÉU, 2020). Em entrevista ao portal *Nexo* Alonso Gurmendi, doutor em direito e professor licenciado da Universidade do Pacífico (Lima), afirmou:

Historicamente, essa é uma figura jurídica que trata de determinar se o presidente está bem de saúde mental, mas foi interpretada com o passar do tempo para supervisionar se o presidente é uma pessoa moral. Isso é uma violação do devido processo legal, pois não se pode saber de antemão o que é moral para o Congresso (CHARLEAUX, 2020).

Por isso, a despeito de ter declarado sua intenção de não retornar ao cargo, o ex-presidente Vizcarra acionou a Justiça para se defender, contestar a medida e tentar retomar a presidência. Investigações sobre a derrubada de Vizcarra também estão sendo realizadas pelo Tribunal Constitucional e ONGs de Direitos Humanos sugerem a existência de golpe (ILHÉU, 2020)

Nesse imbróglio Francisco Sagasti foi conduzido ao poder central em 16 de novembro. Engenheiro, pesquisador e escritor, assumiu como o novo presidente do país, escolhido diretamente pelo Congresso com 97 votos a seu favor. Novato na política, ele obteve seu primeiro mandato em 2020. Seu nome aparece como uma tentativa de apaziguar os ânimos da população. Sagasti integra um partido de alinhamento centro direita, que votou maciçamente na deposição de Vizcarra, e espera que seu representante atue como um moderador, apagando os incêndios no Peru até as eleições de abril de 2021 (ILHÉU, 2020).

Dos quatro ex-presidentes do Peru que são investigados por relações com a empreiteira brasileira Odebrecht, o ex-presidente Alan García, se suicidou com um tiro na cabeça após receber ordem de prisão da polícia peruana. Mesmo socorrido não resistiu à gravidade do ato (RIVEIRA, 2020).

García fora presidente do Peru por dois mandatos, entre 1985 e 1990 e de 2006 a 2011. Alvo de um pedido de prisão temporária, de dez dias, em função das acusações de ter recebido propinas da Odebrecht para a construção de uma linha de metrô na capital peruana, Lima. Ainda foi preso seu segundo em linha no governo, Luis Nava, por supostamente receber o pagamento de 4 milhões de dólares da Odebrecht. O ex-

presidente pediu asilo no Uruguai em 2019, alegando perseguição política, o qual lhe foi negado (RIVEIRA, 2020).

Nas oitavas da investigação sobre a Odebrecht, os responsáveis pela empresa alegaram ter destinado 29 milhões de dólares à propina no Peru entre 2005 e 2014 em troca de contratos, estando todos os presidentes do período envolvidos em corrupção. Alejandro Toledo (2001-06) que mora nos Estados Unidos é considerado foragido da Justiça e teria feito o representante da Odebrecht no Peru prometer propinas de 36 milhões de dólares pela concessão de obras. Ollanta Humala (2011-16) foi condenado e preso em 2017, com a esposa Nadine, por recepção de doações irregulares em sua campanha (RIVEIRA, 2020).

Até mesmo Keiko Fujimori, filha do ditador Alberto Fujimori, e que foi opositora de PPK nas eleições de 2016, é acusada de receber dinheiro ilícito na campanha de 2011. Em 2019, foi presa preventivamente por três anos (RIVEIRA, 2020).

O escândalo de propinas da Odebrecht no Peru, tal como no Brasil, tem uma força-tarefa destinada a investigar as acusações da “Lava-Jato peruana”, sendo estimado um custo superfaturado de obras por volta de 3 bilhões de dólares. A empresa está envolvida em atos de corrupção em pelo menos 12 países, e, além do Brasil, o Peru é o que está com as investigações mais adiantadas, trabalhando em cooperação com os brasileiros nas investigações (RIVEIRA, 2020).

Como no Brasil, as intervenções ideológicas de combate à corrupção têm sido usadas por grupos de extrema direita na América Latina fomentando a desarticulação das estruturas políticas democráticas. A sinalização de que a corrupção promove o declínio do desenvolvimento econômico, encarece os gêneros de sobrevivência mais básicos (consumo de alimentos, energia, água potável, moradia, combustível), é responsável pela quebra de empresas e avoluma o desemprego, tem levado parte das populações na região a serem permissivas com regimes autoritários caso estes lhes prometam crescimento na economia. A busca pelo “milagre econômico” mesmo que ao preço da perda das liberdades democráticas, dos direitos civis e de uma maior violência do estado parece seduzir principalmente segmentos das classes médias ou de baixa escolaridade. Como ressaltou Maria Celina D’Araújo (2008, p.336):

Na América Latina, estamos aprendendo a fazer política democrática sem ter tradições democráticas, tendo contra nós ainda uma história de exclusões e desigualdades. Por isso, avanços e retrocessos. Falta-nos o pano de fundo da igualdade e a tradição de bons governos articulados com a sociedade civil.

A legislação peruana não possibilita mais a reeleição, por isso ao final do mandato de cinco anos, o ex-presidente só pode se candidatar novamente após uma eleição, o que amplia o número de políticos no cargo e supostamente a continuidade das práticas de corrupção substituindo-se somente as peças do jogo de xadrez presidencial (RIVEIRA, 2020).

Mas para além dos presidentes, há também outros envolvidos nos escândalos, a exemplo do acordo de colaboração premiada da Odebrecht, em 2019, quando o procurador-geral peruano, Pedro Gonzalo Chávarry, foi denunciado pelo Ministério Público por tentar “entorpecer e obstruir o acordo de colaboração com a empresa Odebrecht” (RIVEIRA, 2020).

Diferentemente do Brasil, o Peru conseguiu aliar uma corrupção endêmica com crescimento econômico que se aproximou de 5% anuais desde 2005. O risco, contudo, é que a exposição da corrupção, a rotatividade presidencial e a instabilidade política tenham um impacto decrescente na economia (RIVEIRA, 2019).

Maria Celina D’Araújo (2008, p.324) chamou a atenção para o fato de nas últimas décadas do século XX e início do século XXI, a democracia emergente ser ainda extremamente frágil na América Latina, com partidos ainda em processos de gestação ou apresentando instabilidade, baixa representatividade e legitimidade política de diversos grupos sociais, hipertrofia do poder Executivo e baixa confiança no Judiciário.

A população peruana atualmente demonstra sua insatisfação com os três poderes, sendo o Congresso o alvo mais constante. A conformação atual da Casa Legislativa tomou posse em janeiro de 2020, impactada por um plebiscito e pela luta anticorrupção, que limitou os cargos eletivos a apenas um mandato (SAAD; MATTOS, 2020).

Para o bem e para o mal, foram afastados os políticos com visão de continuidade na *práxis* da gestão pública, estimulando a criação de inúmeros partidos e candidatos oportunistas, em busca da imunidade parlamentar. Afirma o cientista político Francisco Clemente Rodríguez, da Pontifícia Universidade Católica do Peru, que “dos 130 parlamentares, 68 estão sob investigação. A esperança de arquivar denúncias com certeza motivou o *impeachment* de Vizcarra” (SAAD; MATTOS, 2020).

Tais fatos tão atuais entrarão no fluxo de memórias e esquecimentos na produção de narrativas históricas do tempo presente e futuro. Trarão o reconhecimento ou a ocultação de personagens e lugares, além de compor a mediação de culturas políticas representadas em expografias de museus, memoriais, galerias, itinerâncias no Peru e na América Latina.

Por isso ao realizar a contextualização da história política peruana no âmbito das práticas culturais institucionalizadas e/ou comunitárias, em momentos de instabilidades e autoritarismos, desmistificando as hierarquias socioeconômicas e étnicas que postulam visões unívocas de poder, favorece integração dos partícipes dos acontecimentos na elaboração de sua própria historiografia. Uma escrita coletiva, onde a identidade democrática é resistência dinâmica, conflituosa e multicultural.

## **Memórias e Esquecimentos: a cultura como proposta de resistência identitária democrática**

Com uma conformação demográfica que reúne indígenas, *cholos*, mestiços, asiáticos, negros e brancos; povo da serra e do litoral; burgueses, latifundiários, operários, feudatários e meeiros, como pensar a construção de uma identidade latino-americana onde a sobreposição de forças, interesses e jogos de poder em cena não buscasse a unificação a partir da sujeição e não um sentimento de solidariedade nacional (COTLER, 2006, p.18-19) que valorizasse a pluralidade em seus conflitos, diversidades e possibilidades?

Como atestou D'Araújo (2008, p.325), os povos indígenas no Peru não perfazem 1% da representatividade política no Congresso, mesmo sendo 43% da população. De acordo com a autora, esse baixo percentual de participação e protagonismo de indígenas, negros e mulheres nas decisões do país tensionam uma democracia legítima.

A mistura de ódio, desprezo e medo dos grandes proprietários – brancos e *costeños* – com relação às camadas populares a eles submetidas (índios, chineses e negros) era a mesma que os conquistadores espanhóis tinham sustentado com respeito ao povo andino conquistado (COTLER, 2006, p.101).

De acordo com Berríos (2020), a cultura exerce uma influência fundamental nos negócios, e condutas culturais como o suborno, no Peru, perpassam os modos pelos quais ocorrem as práticas de gestão. São “condutas hispânicas” impostas que contrastam com as crenças das comunidades tradicionais.

Ao mesmo tempo, a política peruana considerava a população da classe dominante da região costeira, banhada pelo Oceano Pacífico, como representante da civilização ocidental, enquanto os habitantes da serra, vistos como imiscuídos em uma inércia “natural”, na continuidade do seu “mundo primitivo, pré-hispânico e feudal”, de “atraso e subdesenvolvimento”. A conclusão era a necessidade de integrar fisicamente as duas regiões, incorporando a economia serrana na dinâmica capitalista da costa e fundindo as duas culturas em uma entidade mestiça (COTLER, 2006, p.102).

Todavia, ainda que esta expectativa permeie a própria Constituição de 1993 quando reafirma o direito dos povos no uso de sua língua aborígene (direito à identidade étnica) (MANCHEGO, 2004, p.284). Ainda está ausente de muitas das práticas oficiais de gestão do patrimônio cultural e, conseqüentemente, de uma memória peruana que caracterize sua multiplicidade, conflitos e subversões.

Alguns patrimônios e memórias “incômodas” ao “governo democrático” por clarificarem tanto processos de exclusão de grupos sociais e étnicos, quanto exporem a violência contra os opositores, estão nos recônditos do esquecimento e de seu desaparecimento físico e imaginário, seja pela segregação territorial, seja pelo descaso que as transforma em ruínas destruídas pelo tempo e pela falta de informação.

Como ressalta a historiadora Ana Paula Brito (2017, p.22) “a capacidade narrativa é de extrema importância para a constituição da memória e promove a simetria entre o fato e a lembrança”.

Exemplos disso são o povoado de San Pedro de Carabayllo, uma comunidade indígena de desterrados no processo de colonização hispânica, localizada em uma zona rural ao norte de Lima; e ainda a região de San Juan de Lurigancho onde, entre os dias 18 e 19 de julho de 1986, ocorreu o “massacre criminal” em um cárcere que abrigava presos acusados de terrorismo político contra o Estado (ZEVALLOS TAZZA, 2014, p.149).

A região de San Pedro de Carabayllo remonta ao período de ocupação territorial anterior ao contato com os Espanhóis. Área rica em sítios arqueológicos cujos estudos demonstram a presença da cultura Lima (200 e 600 a. C), mas também de outros grupos étnicos no vale do rio Chillón (CÁCERES MARTÍNEZ, 2013, p.28).

Nessa localização também se encontra a Casa Hacienda de Punchauca (“*Patrimônio Monumental de la Nación*” por Resolução Ministerial nº 0928-80-ED, de 23 de julho de 1980) onde se reuniram José de San Martín e o vice-rei José de la Serna para negociar a independência do Peru. Essa edificação foi abandonada e entrou em ruína desde o governo militar de Juan Velasco Alvarado que expropriou terras e bens, em 1974, para os camponeses e o Estado (PASTRANA, 2014, p.78-79).

Tratar da conquista espanhola no continente americano implica abordar as ações de submissão, sequestro, tortura e morte de milhões de pessoas no estabelecimento da ordem colonial de exploração, todavia, sem vitimá-los ainda mais, tendo em vista o “sentido de história” que se aplique à essa narrativa. O olhar sobre esse passado que buscou uma “colonização cultural” sobre os povos indígenas através de ações repressivas concertadas por Estado, Igrejas e particulares conformou zonas de “etnocídio” onde foram reprimidos cultos aos antepassados, destruídos lugares e objetos cerimoniais, no processo de dominação de corpos e mentes (HABER, 2008, p.164-165). Desse modo,

No mundo herdeiro da ordem colonial, sustentado em privilégios de raça, de classe e gênero, em cujo estabelecimento e sustentação têm participado práticas e discursos acerca do indígena, de seus objetos e de monumentos antigos, não pode ser considerado neutro que o tratamento desses objetos e monumentos fique reservado ao âmbito de uma disciplina acadêmica (HABER, 2008, p.165).

Mais do que um campo de pesquisa, trata-se de saberes de vida, de experiências de sobrevivência onde os sobreviventes do genocídio, os descendentes das culturas ancestrais requerem seu lugar de sujeitos e de escrita de sua própria história. Assim, os sítios arqueológicos passam a ser espaços de debates e trocas entre pesquisadores e comunidade moradora. A arqueologia pública se confirma quando o poder decisório sobre a externalização dos resultados da pesquisa inclui a vontade da coletividade extramuros acadêmicos.

Já San Juan de Lurigancho está vinculada as ações do grupo de guerrilha *Sendero Luminoso* que nos anos de 1980 combateu as forças militares ditatoriais. A revolta nas três prisões locais entre 18 e 19 de julho de 1986, que exigia a libertação de presos políticos da guerrilha, teve como reposta a repressão estatal com mais de 250 presos políticos sumariamente executados nas prisões de San Juan de Lurigancho (província de Lima), El Frontón e na prisão feminina de Santa Bárbara (ambas na província de Callao) (USIP, 2021).

O fato escandaloso, ocorrido durante o governo de Alan García Perez, obrigou o Congresso a instalar a Comissão de Inquérito, ainda em 1986, para apurar e punir os envolvidos, todavia, as investigações só avançaram com a criação da Comissão de Verdade e Reconciliação em 2000 (USIP, 2021).

Os relatos na busca pela manutenção da memória da brutalidade, em meio às tentativas de esquecimento impetradas pelo Estado, resistiam em jornais locais, *blogs*, movimentos associados pelos Direitos Humanos, na oralidade de familiares, reportando as condições carcerárias antes mesmo do massacre.

La situación en el interior de los penales era tensa y agitada desde meses antes al suceso, debido a la ausencia de las condiciones mínimas de vida para los reclusos, la lentitud de los procesos judiciales y el maltrato sistemático a los internos, especialmente a los reclusos por el delito de terrorismo. Esa era la realidad del sistema penitenciario y judicial del país en aquellos años (ALVARADO, 2008).

Ao estudar os Centros de Detenção Clandestinos na Argentina, através da arqueologia da arquitetura, Zarankin e Niro (2008, p.189-190) revelam a conexão entre a cultura material de paredes, pisos, grades escavadas que contêm elementos físicos e plantas baixas que demonstram o funcionamento do aparato repressivo em regimes ditatoriais, mas também expressam a subjetividade ocultada nas narrativas governamentais que trazem à tona os lamentos, adoecimentos físicos e mentais de corpos privados de liberdade.

A prisão como prática punitiva de sadismo de Estado é *locus* para a destruição da identidade dos detidos como ser humanos contemplando tortura e desaparecimentos/assassinatos. Ao derrubar os relatos governamentais da história da repressão ilegal durante a ditadura militar, quer ocultada, quer deturpada a partir de uma “versão oficial”, restitui-se a humanidade negada aquelas pessoas com nomes, registros de nascimento e vida (ZARANKIN; NIRO, 2008, p.189-190).

No Peru, o massacre na prisão de Lurigancho e a evocação de sua memória trágica onde as primeiras investigações revelaram uma Comissão dividida entre os apoiadores do governo (Maioria) e aqueles que desejavam esclarecer os fatos (Minoria), terminou favorecendo o encobrimento das autoridades peruanas sobre as condições nas prisões e os acontecimentos de 1986, obstruindo o trabalho das autoridades judiciais com comunicações imprecisas ou deliberadamente errôneas. O Relatório da Maioria negou a responsabilidade do Presidente e do Conselho de Ministros, diferentemente do



Relatório da Minoria que apontou a responsabilidade do presidente García e seu Conselho de Ministros nas mortes dos presos (USIP, 2021).

O Relatório da Minoria aconselhou medidas de democratização de amplo alcance, como uma nova concepção de defesa nacional baseada no respeito às normas nacionais e internacionais de proteção dos direitos humanos. Recomendaram reformas, como a melhoria da infraestrutura prisional e das políticas penitenciárias. Também propuseram que o Ministro da Justiça, Luis González Posada, e o chefe do Instituto Penitenciário Nacional fossem responsabilizados. Entretanto, esse documento foi inexpressivo nas consequências práticas do exercício da justiça, a exemplo de Luis Giampietri, um dos oficiais da Marinha que comandou a repressão ao levante em uma das prisões, mais tarde ter se tornado o vice-presidente de Alan García (USIP, 2021).

Em 1989, sentenças mínimas foram dadas a agentes de baixa patente envolvidos no massacre na prisão de Lurigancho. Vários casos só foram reabertos ou iniciados depois que a Corte Interamericana de Direitos Humanos, em agosto de 2000, decidiu que o Estado do Peru era o responsável pelos assassinatos nas prisões e que deveria investigar os fatos e punir os responsáveis, recomendando ainda um programa de reparações (USIP, 2021).

As culturas materiais do passado peruano nesses dois espaços, políticas por excelência, remontam uma história ainda lacunar e que necessita ser indagada a partir da relação memória e esquecimento, uma vez que

los acontecimientos del pasado nos ayudan a entender el simbolismo de la imagen grabada en la memoria, aquella que es del orden de la huella convirtiéndose en rastro a elucidar. Queremos hacerla resurgir para aclarar la situación con el fin de encontrarle sentido (ZEVALLOS TAZZA, 2014, p.152).

Sob esse aspecto, as memórias que revelam conflitos e silenciamentos, sujeições e resistências, suscitam debates entre o aparente e o invisível, os marcos que as delimitam, as ideologias que configuram, seus canais de circulação e os públicos aos quais alcançam e com qual mensagem/comunicação/recepção. Por isso, nas últimas décadas do século XX e primeiras décadas do século XXI tem se tornado tão importante a reapropriação de símbolos e estratégias que denunciem as violências do passado sobre os princípios da liberdade e da democracia.

As operações seletivas de memória e narrativa, usualmente estão imbricadas em manipulações que oportunizam estratégias de esquecimento. O esquecimento em si não é um problema para a história, sendo às vezes até necessário como mecanismo psicológico para lidar com fatos dolorosos da vida.

Todavia, a argumentação de se “caminhar para o futuro”, sobre um estado pacificado com seu passado (de ditaduras/violências) tem sido utilizada como uma “obrigação” política de sobrevivência e superação, fechando as portas para um direito de acesso aos arquivos ou perpassando a destruição de documentos para omitir, ocultar e apagar ações criminosas de personalidades e instituições. Isso possibilita

uma reescrita de si mesmos, moldando trajetórias sem exposições de fontes comprometedoras, ensejadas pela “cultura do silêncio” sob a defesa da “cicatrização de feridas coletivas”, mantendo impunidades e continuidades (BRITO, 2017, p.28-35).

Subverter a história da conquista espanhola a partir dos povos originários que sobreviveram, resistiram e recriaram suas existências, bem como contestar a história das ditaduras militares evocando seus desaparecidos, seus torturados, seus combatentes, permite compor uma outra relação com o patrimônio cultural e o duplo memória/esquecimento na América Latina.

Essa percepção nos estudos históricos, sociológicos, antropológicos e arqueológicos, mas ainda nas artes e na arquitetura, possibilita “*establecer lazos y continuidades entre la represión del pasado y la del presente, así como ligazones con las organizaciones de derechos humanos que denunciaron y construyeron memorias*” (CATELA, 2008, p.181).

Por isso, mais do que perder-se em teorizações “apolíticas” ou “neutras” sobre a identificação e definição das memórias e ruínas dos patrimônios culturais subsistentes de episódios traumáticos na história dos povos, cabe investigá-los a partir de sua “identidade comunitária”, ou seja, questionando o significado de sua renovação para os habitantes do entorno, e se essa “ressignificação” evoca sua “potência histórica”, convertendo-se em lugar de acesso político-cultural por sua comunidade local e não apenas para turistas.

No caso da memória e do patrimônio cultural peruano, é praticamente impossível lidar com as tranças do passado sem discorrer sobre a “terra mãe” ou “*Pachamama*”. A cultura dos povos antigos peruanos que persiste na atualidade é intrínseca ao território com base no respeito ao meio ambiente e ao ecossistema cujos roteiros simbólicos perpassam as formas de viver, em suas permanências, transformações e criação de tradições culturais regionais (ZEVALLOS TAZZA, 2014, p.157). Tanto os processos de gestão quanto de fruição cultural devem estar vinculados

[...] al derecho a la cultura, entendida como el derecho de cada quien a producir libremente su propias expresiones culturales y a participar en la vida cultural de la propia comunidad y del mundo (CASTILLO; HAYAKAWA; LEANDRO, 2014, p.167).

Desse modo, as memórias e patrimônios culturais peruanos integram ações políticas que abrangem um movimento geoartístico e geopolítico enraizado na geografia social, ambiental e nas demandas da confrontação, sendo necessária uma gestão cultural na qual a sociedade civil seja protagonista na construção de um país multiétnico e multicultural que reflita os feitos de seus habitantes, aqueles que incorporam a “essência do lugar” e propõem novas formas de ação e solução a partir de um desenvolvimento socioeconômico e político respeitoso ao território, sua história e seus residentes (ZEVALLOS TAZZA, 2014, p.159-160).

A separação entre política e cultura, bem como entre economia e natureza tem sido o sustentáculo das concepções ocidentais de pensamento e nessa premissa o próprio tempo, objeto precípuo da História, está fundamentado na racionalidade da produtividade e da rentabilidade, apartando as visões de mundo holísticas das comunidades tradicionais, uma vez que para estas últimas a natureza “ocupa um lugar essencial em sua visão de mundo, sua concepção e sua maneira de viver” (GONZÁLES, 2005, p.87).

Assim, mais do que “lugares de memória” (NORA, 1997) estáticos, unitários, cristalizados no tempo e no espaço, trata-se de fazer a opção pelo conceito político cultural de “territórios de memórias” (CATELA, 2001, p.208) que adota uma “etnografia de rituais e espaços”, retomando as relações entre espaços e pessoas, geografias e seres humanos, meio ambiente no compasso da vida, marcados por práticas sobre as quais incidem processos de gestação de memórias sobre a repressão.

Essas memórias expõem vínculos, hierarquias, discursos, metáforas, litígios e pacificações, deslocamentos temporais, disputas de legitimidade, direitos, soberanias. Pois, transitam nos “territórios de memórias” “as representações coletivas e os princípios de classificação da realidade social, política e cultural que dinamizam as fronteiras do pensável e do impensável, do dizível e do indizível” (CATELA, 2001, p.208). E como atenta Brito (2017, p.96):

[...] o papel das novas gerações parece estar em produzir novos sentidos à memória das gerações anteriores, que disputam entre si com demandas e reivindicações múltiplas, sobretudo a partir da ideologia de “um dever de memória” ligado ao sentido de justiça. É necessário mais do que ouvir os testemunhos da repressão do passado, pois muito além do resgate dessas vozes, por tanto tempo silenciadas, é indispensável dar sentido às experiências transmitidas.

Sejam praças, museus, monumentos, centros culturais, prisões, sítios arqueológicos, parques, rios, desertos, serras, acampamentos rurais, bairros urbanos, os “territórios de memórias” delimitam um sistema de espaços “onde se repetem os rituais, se espriam práticas, criam-se objetos culturais ligados a uma lembrança tanto individual quanto coletiva” (CATELA, 2001, p.209).

## Considerações Finais

As constantes crises democráticas na América Latina e os reiterados golpes civil-militares no Peru, reproduzem a pouca experiência da região com a liberdade, os direitos e a diversidade de ideias, propostas e alternativas. A imposição da violência do estado sobre os opositores corporifica o medo e a incapacidade de lidar com uma arena política plural onde os interesses beneficiados não sejam só dos detentores de poder político e econômico na sociedade.

Apesar da diversidade cultural peruana, esta é usada como holofote do exótico colorido da tecelagem e das etnias para o turismo e os estudos acadêmicos, mas a

incorporação desta como potência de mudança das estruturas, de abertura dos canais de comunicação e decisão popular perpassa um histórico de governos repressores.

Embora o sonho do líder indígena Tupac Amaru continue vivo no Peru, na perspectiva da consolidação da liberdade e igualdade de direitos entre povos indígenas, negros, *criollos* e mestiços, assim como as associações de Direitos Humanos busquem ainda respostas, justiça e reparações para os torturados e desaparecidos da ditadura militar, os avanços e recuos nessa direção ainda são movimentos do tempo histórico com os quais as sociedades precisam aprender a lidar.

Por isso, o fortalecimento das memórias e narrativas históricas através de identidades plurais em uma relação potente com o patrimônio cultural e o território que o abriga é fundamental como agência de resistência, persistência e mudança.

### Referências:

ALVARADO, Michael. Perú: Masacre en El Frontón 1986. *Correo Semanal*, 10/06/2008. Disponível em: <http://correosemanal.blogspot.com/2008/06/per-masacre-en-el-frontn-1986.html>, acesso em: 25/02/2021.

AMARU ESTEBAN, Williams Jhuniór. *Augusto B. Leguía: contexto económico, social, político. La reforma universitaria (1919 - 1930)*. Monografía. Peru: Universidad Nacional de Educación Enrique Guzmán y Valle, 2018.

BARRIENTOS-PARRA, Jorge. O caso Fujimori: exemplo de superação da impunidade em América Latina. *Revista Estudos Jurídicos UNESP*, Franca, A. 14, n.19, p. 01-404, 2010.

BERRÍOS, Rubén. *Crecimiento sin desarrollo*. Um estudo comparado de Perú, Chile y Corea del Sur. Lima: IEP, 2020.

BRITO, Ana Paula. *Escrachos aos torturadores da ditadura*. São Paulo: Expressão Popular, 2017.

CÁCERES MARTÍNEZ, José Delfín. *Cambios de uso de suelo y políticas públicas en la cuenca baja del río Chillón - Sector de San Pedro de Carabayllo*. Tesis Geografía y Medio Ambiente. Lima: Facultad de Letras Y Ciencias Humanas/Pontificia Universidad Católica del Peru, 2013.

CASTILLO, Juan Manuel Del; HAYAKAWA, José; LEANDRO, Israel. La célula urbana: interviniendo nuestra memoria construída em Punchauca. In: BONNET, Eric; SOULAGES, François; ZEVALLOS TAZZA, Juliana (Orgs.) *Memoria territorial y patrimonial*. Artes & Fronteras. Lima: Fondo Editorial Universidad Nacional Mayor de San Marcos, 2014, p.165-180.

CATELA, Ludmila da Silva. *Situación-Límite*. A reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos da Argentina. São Paulo: Hucitec/ANPOCS, 2001.

CATELA, Ludmila da Silva. Violencia política y ditadura en Argentina: de memorias dominantes, subterráneas y denegadas. In: FICO, Carlos; FERREIRA, Marieta de Moraes; ARAUJO, Maria Paula; QUADRAT, Samantha Viz (Orgs.) *Ditadura e*

*Democracia na América Latina*. Balanço histórico e perspectivas. Rio de Janeiro: FGV, 2008, p.179-199.

CHARLEAUX, João Paulo. Como a queda de Vizcarra aprofunda a instabilidade no Peru. *Nexo*, 10/11/2020. Disponível em: <https://www.nexojournal.com.br/expresso/2020/11/10/Como-a-queda-de-Vizcarra-aprofunda-a-instabilidade-no-Peru>, acesso em: 22/02/2021.

CONGRESO DE LA REPÚBLICA. *Constitución Política del Perú*. Promulgada el 29 de diciembre de 1993. Lima: Edición del Congreso de la República, 2016.

CORRALES, Manuel Efraín Cobas. Las elecciones de 1950: la autoelección del general Manuel A. Odría. *Investigaciones Sociales*, Lima, v.17 n°30, 2013, p.241-264.

COTLER, Julio. *Peru: classes, Estado e Nação*. Tradução de Sérgio Bath. Brasília: Funag, 2006.

CRIVELLENTE, Mariana Ramos. Histórico da Ditadura Civil-Militar do Peru. In: *Projeto Memória e Resistência na América Latina (ECA/USP)*. Disponível em: [http://www.usp.br/memoriaeresistencia/?page\\_id=291](http://www.usp.br/memoriaeresistencia/?page_id=291), acesso em: 22/02/2021.

D'ARAÚJO, Maria Celina. Densidade democrática e instabilidade na redemocratização latino-americana. In: FICO, Carlos; FERREIRA, Marieta de Moraes; ARAUJO, Maria Paula; QUADRAT, Samantha Viz (Orgs.) *Ditadura e Democracia na América Latina*. Balanço histórico e perspectivas. Rio de Janeiro: FGV, 2008, p.321-338.

DZC/EFE, AFP. Vizcarra disuelve el Congreso de Perú y convoca elecciones. *Deutsche Welle*, 30/09/2019. Disponível em: <https://p.dw.com/p/3QWia>, acesso em: 22/02/2021.

GONZÁLES, José Marin. Globalização, Neoliberalismo, Educação e Diversidade Cultural. In: PELEGRINI, Sandra C.A.; ZANIRATO, Silvia Helena (Orgs.) *Narrativas da Pós-Modernidade na Pesquisa Histórica*. Maringá: EDUEM, 2005, p.83-110.

GUAZELLI, Cesar Barcellos. *História Contemporânea da América Latina (1960-1990)*. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1993.

HABER, Alejandro F. Tortura, verdade, repressão e arqueologia. In: FUNARI, Pedro Paulo A.; ZARANKIN, Andrés; REIS, José Alberioni (Orgs.) *Arqueologia da repressão e resistência*. América Latina na era das ditaduras (décadas de 1960-1980). São Paulo: Annablume/FAPESP, 2008, p.161-168.

ILHÉU, Thaís. Peru: quatro presidentes em quatro anos. *Guia do Estudante*, 24/11/2020. Disponível em: <https://guiadoestudante.abril.com.br/atualidades/peru-quatro-presidentes-em-quatro-anos-entenda-a-crise-politica/>, acesso em: 22/02/2021.

MANCHEGO, José F. Palomino. Problemas escogidos de la Constitución Peruana de 1993. VALADÉS, Diego; CARBONELL SÁNCHEZ, Miguel (Coord.). *Constitucionalismo iberoamericano del siglo XXI*. México: Instituto de Investigaciones Jurídicas. Universidad Nacional Autónoma de México. Cámara de Diputados, LVII Legislatura, p. 279- 290, 2004.

MARIÁTEGUI, José Carlos. *Acta de constitución del Partido Socialista Peruano*. La organización del proletariado, Comisión Política del Comité Central del Partido Comunista Peruano (eds.). Lima: Ediciones Bandera Roja, 1967.

NORA, Pierre. Entre mémoire et histoire. La problématique des Lieux. In: \_\_\_\_\_. (Org.). *Les lieux de mémoire*. Paris: Gallimard, 1997.

PADRÓS, Enrique Serra. Repressão e violência: segurança nacional e terror de Estado nas ditaduras latino-americanas. In: FICO, Carlos; FERREIRA, Marieta de Moraes; ARAUJO, Maria Paula; QUADRAT, Samantha Viz (Orgs.) *Ditadura e Democracia na América Latina*. Balanço histórico e perspectivas. Rio de Janeiro: FGV, 2008, p.143-178.

PASTRANA, Edgar Quispe. Hacia el bicentenario ¿Se puede recuperar Punchauca? In: BONNET, Eric; SOULAGES, François; ZEVALLOS TAZZA, Juliana (Orgs.) *Memoria territorial y patrimonial*. Artes & Fronteras. Lima: Fondo Editorial Universidad Nacional Mayor de San Marcos, 2014, p.77-90.

PINHEIRO, Marcos Sorrilha. À Sombra de José Carlos Mariátegui: socialismo e movimentos políticos de esquerda no Peru (1960-1980). *História*, São Paulo, v. 28, n. 2, 2009, p.837-866. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-90742009000200030&lng=pt&nrm=iso](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-90742009000200030&lng=pt&nrm=iso), acesso em: 22/02/2021.

PRADO, Luiz Fernando Silva. *História Contemporânea da América Latina (1930-1960)*. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS,1996.

RIVEIRA, Carolina. Como o Peru teve mais presidentes presos pela Lava-Jato que o Brasil. *Exame*, 17/04/2019. Disponível em: <https://exame.com/mundo/como-o-peru-teve-mais-presidentes-presos-pela-lava-jato-que-o-brasil/>, acesso em: 22/02/2021.

RODRICH, Augusto Alvarez. Del Estado empresario al Estado regulador. In: COTLER, Julio (Org.) *Perú 1964-1994: economía, sociedad y política*. Lima: IEP, 1995, pp.69-92.

SAAD, Caio; MATTOS, Caio. Peru: uma semana, três presidentes. *Veja*, n.2714, 25/11/2020. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/mundo/peru-uma-semana-tres-presidentes/>, acesso em: 20/02/2021.

SILVA, Êça Pereira da. CAEM (Peru) e ESG (Brasil): doutrinas de Segurança e Desenvolvimento. *Antíteses*, Londrina, v.13, n. 26, p. 303-330, jul-dez. 2020.

USIP – United States Institute of Peace. *Commission of Inquiry: Peru 86* (Truth Commissions Digital Collection). Agosto de 1986-1988. Disponível em: <https://www.usip.org/publications/1986/08/commission-inquiry-peru-86>, acesso em: 25/02/2021.

VALDEZ-STUARD, Agustín. *La vacancia presidencial por incapacidad moral permanente en el orden político peruano*. (Tesis). Lima: Universidad de Piura. Facultad de Derecho. Programa Académico de Derecho, 2019.

WASSERMAN, Claudia. *História Contemporânea da América Latina (1900-1930)*. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1992.

ZARANKIN, Andrés; NIRO, Cláudio. A materialização do sadismo: arqueologia da arquitetura dos Centros Clandestinos de Detenção da Ditadura Militar Argentina (1976-83). In: FUNARI, Pedro Paulo A.; ZARANKIN, Andrés; REIS, José Alberioni (Orgs.) *Arqueologia da repressão e resistência. América Latina na era das ditaduras (décadas de 1960-1980)*. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2008, p.183-210.

ZEEVALLOS TAZZA, Juliana. Percepciones metafóricas entre Arte, Territorio y Patrimonio. In: BONNET, Eric; SOULAGES, François; ZEEVALLOS TAZZA, Juliana (Orgs.) *Memoria territorial y patrimonial. Artes & Fronteras*. Lima: Fondo Editorial Universidad Nacional Mayor de San Marcos, 2014, p.147-163.